



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Relatório de Atividades

XIII Legislatura

3.ª Sessão Legislativa

O presente Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 26 de setembro de 2018.

INDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	4
3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS.....	6
4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS	7
5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS	7
6. INICIATIVAS EUROPEIAS	8
7.OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS	9
8.PETIÇÕES.....	9
9.AUDIÇÕES	9
10.AUDIÊNCIAS.....	10
11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES	10
12.EVENTOS	10
13. GRUPOS DE TRABALHO	10
14. REQUERIMENTOS	16
15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO	16
16. ANEXOS	16
Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COFMA	17
Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COFMA.....	21

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) constitui-se como a 5.^a Comissão Parlamentar permanente da XIII Legislatura, detendo as [competências](#) publicadas em Diário da Assembleia da República, II Série-C, n.º 5, de 03 de dezembro de 2015.

No âmbito das suas competências e atentas as normas regimentais em matéria de organização dos trabalhos das Comissões, a COFMA elaborou e aprovou o respetivo [Plano de Atividades](#) para a 3.^a Sessão Legislativa, de cuja execução se vem dar conta através do presente Relatório,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a [página da COFMA na internet](#), que inclui o registo da atividade desenvolvida, nomeadamente toda a documentação (incluindo, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e das petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilização deste portal pode constatar-se através do registo das visualizações que foram de 83.214 entre setembro de 2017 e junho de 2018.

O presente Relatório de atividades procura sintetizar o trabalho da Comissão ao longo da 3.^a Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 4 de outubro de 2017 e 25 de julho de 2018.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COFMA na 3.^a SL:

- ❖ 126 Reuniões.
- ❖ 12 Propostas de Lei apreciadas.
- ❖ 43 Projetos de Lei apreciados.
- ❖ 0 Apreciações Parlamentares apreciadas
- ❖ 12 Leis aprovadas.
- ❖ 16 Projetos de Resolução tramitados.
- ❖ 113 Audições.
- ❖ 17 Audiências.
- ❖ 27 Petições apreciadas.
- ❖ 22 Iniciativas europeias escrutinadas.

2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COFMA é [composta](#) por 22 Deputados efetivos e 21 Deputados suplentes, abaixo indicados:

Nome	Grupo Parlamentar
MEMBROS EFETIVOS	
Teresa Leal Coelho, <i>Presidente</i>	PSD
Paulo Trigo Pereira, <i>Vice-Presidente</i>	PS
Cecília Meireles, <i>Vice-Presidente e Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	CDS-PP
António Leitão Amaro	PSD
António Ventura	
Carlos Silva	
Cristóvão Crespo	
Duarte Pacheco, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Inês Domingos	
Margarida Balseiro Lopes	
Rubina Berardo	
Fernando Anastácio,	PS
Hortense Martins	
Jamila Madeira	
João Galamba	
João Paulo Correia, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Margarida Marques	
Nuno Sá	
Ricardo Leão	
Mariana Mortágua, <i>Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	BE
João Pinho de Almeida	CDS-PP
Paulo Sá, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PCP

Nome	Grupo Parlamentar
MEMBROS SUPLENTEs	
Cristóvão Norte Jorge Paulo Oliveira José de Matos Rosa Margarida Mano Maria das Mercês Borges Miguel Morgado Nuno Serra Pedro Pinto Ulisses Pereira	PSD
António Gameiro Fernando Rocha Andrade Filipe Neto Brandão Ivan Gonçalves José Miguel Medeiros Júlia Rodrigues Santinho Pacheco Sónia Fertuzinhos Tiago Barbosa Ribeiro	PS
Álvaro Castelo-Branco António Carlos Monteiro	CDS-PP
Miguel Tiago	PCP

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Ao longo da 3.^a Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições de Deputados na composição da Comissão:

Data	Início de Atividade	Fim de Atividade
2017-10-04	Fernando Rocha Andrade PS	
2017-11-18		Jamila Madeira PS
2017-11-22	Ana Passos PS	
2018-03-21	Sara Madruga da Costa PSD	Rubina Berardo PSD
2018-03-21	Fernando Virgílio Macedo PSD	Miguel Morgado PSD
2018-04-11		Ana Passos PS
2018-04-16		Paulino Ascensão BE
2018-04-17	Jamila Madeira PS	
2018-07-24		José Miguel Medeiros PS

No decorrer da Sessão, a Comissão deliberou constituir três Grupos de Trabalho (GT), no âmbito de processos legislativos:

- [Grupo de Trabalho – Formulários Digitais – AT;](#)
- [Grupo de Trabalho – Serviços de Pagamento de Moeda Eletrónica](#)
- [Grupo de Trabalho – Lei das Finanças Locais](#)

Cinco GT transitaram da sessão legislativa anterior, apenas o seguinte prosseguiu os seus trabalhos:

- [GT – Produtos alimentares nas cantinas e refeitórios públicos;](#)
- [GT - Conta Base e Condições dos Contratos de Crédito,](#)
- [Grupo de Trabalho - Supervisão Bancária;](#)
- [Grupo de Trabalho - Avaliação do endividamento público e externo](#)
- [Grupo de Trabalho – Lei de Enquadramento Orçamental](#)

Para um aprofundamento das atividades desenvolvidas pelos diversos GT, *vide* ponto 13 do presente Relatório.

3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou 126 reuniões, incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores (3) e as reuniões dos Grupos de Trabalho (51) - sobre os Grupos de Trabalho, *vide* ponto 13 do Relatório.

Em outubro e novembro, altura da apreciação das Propostas de Lei referentes ao Orçamento do Estado para 2018 e às Grandes Opções do Plano para 2018, a Comissão reuniu por 15 vezes, tendo sido esse o período de maior atividade da Comissão:

4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

A COFMA continua a participar ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República. Em particular, ao longo da 3.^a Sessão Legislativa a COFMA apreciou um conjunto alargado de iniciativas, entre a apreciação na generalidade e a apreciação na especialidade¹:

- ❖ 12 **Propostas de Lei**,
- ❖ 43 **Projetos de Lei**

A COFMA apreciou ainda, quer em discussão ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, quer na especialidade (por analogia com o artigo 150.º do RAR, por decisão da Conferência de Líderes), 5 **Projetos de Resolução**, a que acresce a fixação de redação final de outros **10 Projetos de Resolução**.

No anexo I do presente relatório é possível consultar a lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão e dos quais resultaram Leis e Resoluções da Assembleia da República ao longo da presente Sessão Legislativa.

A informação referente às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível na página do [Arquivo de Iniciativas](#) da COFMA, enquanto o registo referente às iniciativas cuja tramitação ficou pendente pode ser consultado na página das [Iniciativas em Comissão](#).

5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

Orçamento do Estado e Grandes Opções do Plano

Nos termos constitucionais, legais e regimentalmente previstos, a COFMA procede à apreciação da proposta de lei referente ao **Orçamento do Estado** (e eventuais subsequentes iniciativas que procedam à alteração da lei do Orçamento do Estado em vigor), atentas as suas competências específicas nesta matéria.

Nestes termos, a Comissão procedeu à tramitação parlamentar, na 2.^a Sessão Legislativa, da [Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a \(GOV\)](#), que **Aprova o Orçamento do Estado para 2017**. Ainda em sede orçamental, a Comissão procedeu à apreciação da [Proposta de Lei n.º 99/XIII/3.^a \(GOV\)](#), que **Aprova as Grandes Opções do Plano para 2018** – apresentada em simultâneo com a proposta de lei referente ao Orçamento do Estado para 2018.

Conta Geral do Estado

Adicionalmente, a Comissão procedeu, nos termos da lei, à apreciação da [Conta Geral do Estado – 2016](#) (CGE), tendo ouvido em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social, após emissão dos respetivos pareceres, bem como o Ministro das Finanças. A apreciação, pela Assembleia da República, da Conta Geral do Estado de 2016 foi concluída com a aprovação da CGE na Sessão Plenária de 15 de junho de 2018.

¹ Objeto de parecer, audições, audiências ou processo de especialidade/nova apreciação na generalidade, ainda que sem conclusão do processo legislativo

Registe-se que, ainda no decorrer da 3.ª Sessão Legislativa (junho de 2018), foi remetida à Assembleia da República, nos termos legais aplicáveis, a [Conta Geral do Estado – 2017](#).

Combate à Fraude e Evasão Fiscais

O Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras – 2016, remetido à Assembleia da República no final de junho de 2017, nos termos legais aplicáveis, foi objeto de uma audição com o [Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais](#), em 18 de outubro de 2017.

Auditorias suplementares

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Comissão deve solicitar a realização de auditorias, ao Governo e ao Tribunal de Contas. Foram solicitadas as auditorias que estavam em atraso, nomeadamente ao **Metro de Lisboa**, à **Evolução do Serviço Postal Universal**, mais concretamente as obrigações de serviço público, iniciado com a concessão conferida pela Lei n.º 448/99, à **ADSE** e ao **Instituto de Ação Social das Forças Armadas**.

Programa de Estabilidade e Programa Nacional de Reformas

O Governo remeteu à Assembleia da República (a par do Programa Nacional de Reformas) o [Programa de Estabilidade](#) 2018-2022, sendo a sua apreciação feita em Sessão Plenária. A COFMA procedeu à audição do Conselho de Finanças Públicas, nesta matéria, conforme consta do seu Plano de Atividades.

Por fim, sublinha-se a atividade desenvolvida pela [UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental](#), de apoio aos trabalhos da Comissão, dos quais se realçam os pareceres e relatórios sobre o Orçamento do Estado e a respetiva execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública, a Conta Geral do Estado e a Dívida Pública².

6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A COFMA procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Nestes termos, atenta a metodologia definida pela Comissão dos Assuntos Europeus para o escrutínio das iniciativas europeias e o critério de seleção interna definido pela COFMA, a Comissão continuou a acompanhar iniciativas que considerou relevantes para o exercício das suas competências.

No [anexo 2](#) ao presente relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COFMA no decurso da 3.ª Sessão Legislativa, bem como a indicação do(a)

² A UTAO elabora, em cada Sessão Legislativa, o seu próprio relatório de atividades.

respetivo(a) relator(a), podendo o processo de cada um dos escrutínios ser consultado na [página internet](#) especificamente dedicada aos assuntos europeus.

7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS

Nos termos previstos pela lei e na sequência do pedido formulado pela Comissão de Assuntos Europeus, a COFMA emitiu parecer sobre o [Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia](#) referente ao ano de 2017.

8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação das petições que lhe são remetidas, nos termos legalmente previstos para o efeito. Nesse sentido, a Comissão admitiu 14 petições no decurso da 3.^a Sessão e apreciou 27, através de relatório final.

Transitaram da 2.^a para a 3.^a sessão legislativa 18 petições e não se verificou qualquer indeferimento liminar.

Transitam para a 4.^a sessão legislativa 4 petições.

Das 27 petições apreciadas nesta sessão, 5 foram apreciadas em Plenário.

Das petições apreciadas, foi quase sempre solicitada a pronúncia do Governo sobre as pretensões dos peticionários, e, nalguns casos, foi solicitada informação a outras entidades, como o Banco de Portugal, levando a que o(a) respetivo(a) relator(a) aguarde pela resposta para efeitos de elaboração do relatório, o que contribui para um prazo mais alargado de tramitação das Petições em Comissão.

Durante esta sessão legislativa foram já integralmente aplicadas as novas regras previstas na Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que altera a Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (Exercício do direito de petição), o que levou a que determinadas petições não fossem objeto de designação de relator e que, em 5 casos, não fossem efetivadas diligências.

Os processos das Petições cuja apreciação foi concluída podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, podendo o processo das petições pendentes ser acedido na página referente às [Petições em Comissão](#).

9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de [113 audições](#)³, das quais 42 com membros do Governo.

Em matéria de audições, sublinhem-se as realizadas no âmbito do **processo de apreciação da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2018** – num total de 25 audições aos diversos membros do Governo, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, ao Conselho Económico e Social e ao Conselho das Finanças Públicas.

No âmbito de outros processos legislativos, a Comissão realizou 33 audições a membros do Governo, Banco de Portugal, entidades reguladoras, entre outros.

³ Incluem-se aqui as audições realizadas em sede dos diversos Grupos de Trabalho (*vide* ponto 13 do presente relatório).

Ainda quanto a audições de membros do Governo, deve ser conferido realce à realização das **audições regimentais**, previstas no âmbito do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Através da aprovação de requerimentos, a COFMA realizou, adicionalmente, audições membros do Governo e a diversas entidades sobre questões enquadradas no âmbito das competências da Comissão, dos quais se realçam as audições sobre:

- ❖ Situação e venda do Novo Banco;
- ❖ Reestruturação da Caixa Geral de Depósitos;

A Comissão procedeu ainda à **audição de Peticionários**, nos termos legalmente previstos para o efeito ou por iniciativa do(a) relator(a), tendo sido realizadas, na 3.ª Sessão, 6 audições desta natureza.

De acordo com o Plano de Atividades para a 3.ª Sessão Legislativa, a COFMA concretizou reuniões anuais com as **entidades reguladoras do setor financeiro e entidades que cuja atividade é acompanhada pela COFMA**, termos em que concretizou as audições com a Autoridade da Concorrência, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Banco de Portugal.

10. AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, [17 audiências](#), 2 das quais no âmbito da apreciação de iniciativas legislativas e 10 em sede do processo de discussão do OE.

11. DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Ao longo da sessão legislativa, a Comissão fez-se representar, na sequência de convites recebidos, em reuniões interparlamentares no âmbito da Semana Parlamentar Europeia sobre o Semestre Europeu, bem como da OCDE.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às [deslocações e representações](#).

12. EVENTOS

A Comissão não organizou quaisquer eventos.

13. GRUPOS DE TRABALHO

Tal como referido, a Comissão deliberou constituir Grupos de Trabalho para proceder à tramitação de um conjunto de iniciativas legislativas ou à discussão de problemas suscitados na Comissão, quer através de requerimentos, quer por iniciativa da Presidente da Comissão:

13.1. Produtos Alimentares nas Cantinas e Refeitórios Públicos.

O GT - constituído pelos Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD – Coordenador), Pedro Delgado Alves (PS), Nuno Sá (PS), Carlos Matias (BE), Cecília Meireles e Patrícia Fonseca (CDS-PP), João Dias e Paulo Sá (PCP), Heloísa Apolónia (PEV) e André Silva (PAN), foi estabelecido com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 13/XIII/1.ª (PEV), 58/XIII/1.ª (BE), 66/XIII/1.ª (PAN) e 71/XIII/1.ª (PS), bem como do Projeto de Resolução n.º 41/XIII/1.ª (PSD/CDS-PP).

Foram efetuadas duas reuniões do GT, para aferir da possibilidade de continuação dos trabalhos. Foi solicitado à UTAO e à Autoridade da Concorrência a atualização dos contributos já disponibilizados na 1.ª sessão legislativa.

A atividade deste Grupo de Trabalho, incluindo documentação remetida por algumas destas entidades, pode ser consultada na [página internet do GT](#).

13.2. Conta base e condições dos contratos de crédito

O GT – composto pelos Senhores Deputados Carlos Silva (PSD - Coordenador) e Inês Domingos (PSD), Fernando Anastácio (PS), João Galamba (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles e João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Miguel Tiago e Paulo Sá (PCP) – foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 52/XIII/1.ª \(PCP\)](#), do [Projeto de Lei n.º 83/XIII/1.ª \(BE\)](#), do [Projeto de Lei n.º 90/XIII/1.ª \(BE\)](#) e do [Projeto de Lei n.º 92/XIII/1.ª \(PCP\)](#). Nesta sessão legislativa, acrescentou-se o [Projeto de Lei n.º 637/XIII/3.ª \(PCP\)](#).

Foram efetuadas as seguintes audições:

Entidades	Data
Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	2018-02-09
Associação Portuguesa de Bancos	2018-02-14
Banco de Portugal	2018-02-23
Banco de Portugal	2018-04-06

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e deu origem à publicação de duas leis. Mais informação pode ser consultada nas páginas de cada uma das iniciativas.

13.3. Supervisão bancária

O GT – composto pelos Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Inês Domingos (PSD), João Galamba (PS - Coordenador), João Paulo Correia (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Meireles (CDS-PP) João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Miguel Tiago (PCP) – foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, das seguintes iniciativas:

Projeto de Lei n.º 443/XIII/2.^a (CDS-PP)

[Projeto de Lei n.º 445/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#)

Projeto de Lei n.º 446/XIII/2.^a (CDS-PP)

Projeto de Lei n.º 447/XIII/2.^a (CDS-PP)

[Projeto de Lei n.º 448/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#)

[Projeto de Lei n.º 489/XIII/2.^a \(BE\)](#)

[Projeto de Lei n.º 490/XIII/2.^a \(BE\)](#)

[Projeto de Lei n.º 491/XIII/2.^a \(BE\)](#)

Projeto de Lei n.º 494/XIII/2.^a (PCP)

Projeto de Lei n.º 624/XIII/3.^a (PS)

[Projeto de Lei n.º 625/XIII/3.^a \(PS\)](#)

[Projeto de Lei n.º 626/XIII/3.^a \(PS\)](#)

[Projeto de Lei n.º 627/XIII/3.^a \(PS\)](#)

Projeto de Lei n.º 628/XIII/3.^a (PS)

[Projeto de Lei n.º 629/XIII/3.^a \(PS\)](#)

[Projeto de Lei n.º 630/XIII/3.^a \(PS\)](#)

[Projeto de Lei n.º 631/XIII/3.^a \(PS\)](#)

[Projeto de Lei n.º 632/XIII/3.^a \(PS\)](#)

Projeto de Lei n.º 633/XIII/3.^a (PS)

[Projeto de Lei n.º 634/XIII/3.^a \(PS\)](#)

[Proposta de Lei n.º 109/XIII/3.^a \(GOV\)](#)

As iniciativas foram separadas em dois grupos de matérias, sendo que, nesta sessão legislativa, procedeu-se à apreciação das iniciativas (acima) para as quais se colocou uma ligação para a respetiva página eletrónica no sítio da Assembleia da República.

Foram efetuadas as seguintes audições:

Entidades	Data
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	2018-03-01
Banco de Portugal	2018-03-09
Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios	2018-03-14
Associação de Bancos de Portugal	2018-03-16
Euronext	2018-03-20
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões*	2018-04-04
Secretário de Estado Adjunto e das Finanças*	2018-04-05

* - Realizadas em Comissão

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e deu origem à publicação de uma lei. Mais informação pode ser consultada nas páginas de cada uma das iniciativas.

13.4. Avaliação do endividamento público e externo

O GT – composto pelos Senhores Deputados Duarte Pacheco (PSD – Coordenador), António Leitão Amaro (PSD), Inês Domingos (PSD), João Galamba (PS), Paulo Trigo Pereira (PS), Mariana Mortágua (BE), Paulino Ascensão (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Miguel Tiago (PCP) e Bruno Dias (PCP) – foi constituído na sequência de requerimento do PCP.

Foram efetuadas as seguintes audições:

Entidades	Data
Presidente e ex-presidente do IGCP	2017-09-19
Prof. Ricardo Cabral e Prof. Ricardo Paes Mamede, coautores do documento “Relatório sobre a sustentabilidade das dívidas externa e pública”; Prof. Joaquim Sarmento e Dr. Ricardo Santos, coautores do documento “Que caminhos para a dívida portuguesa?”	2017-10-10
Prof. Dr. Daniel Bessa, Prof. Dr. Abel Mateus, Prof. Dr. João Duque, Prof. Dr. João Ferreira do Amaral e Prof. Dr. Vítor Bento	2017-12-05
Associação de Bancos de Portugal e Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2018-01-12
Conselho Económico e Social e Conselho das Finanças Públicas	2018-02-20
Ex-Ministros das Finanças Guilherme D'Oliveira Martins e António José de Castro Bagão Félix	2018-06-03
Ex-Ministros das Finanças Luís Campos e Cunha, Fernando Teixeira dos Santos e Maria Luís Albuquerque	2018-04-10
FMI - Fundo Monetário Internacional	2018-05-23
Comissão Europeia e Mecanismo Europeu de Estabilidade	2018-06-05
Ex-Ministra das Finanças Maria Manuela Dias Ferreira Leite	2018-06-26
Governador do Banco de Portugal*	2018-06-26
Ministro das Finanças *	2018-07-11

* - Realizada em Comissão

Está prevista a realização de um debate numa reunião plenária, no início da 4.ª sessão legislativa, sobre esta temática.

13.5. Lei de Enquadramento Orçamental

O GT – composto pelos Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD), Margarida Mano (PSD), Paulo Trigo Pereira (PS - Coordenador), Fernando Rocha Andrade (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Miguel Tiago (PCP) – foi constituído na sequência de uma deliberação da Comissão, na reunião de 10 de maio de 2017.

Foram efetuadas as seguintes audições:

Entidades	Data
Tribunal de Contas	2018-02-23
Secretário de Estado do Orçamento	2018-03-13
UniLEO - Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental	2018-03-20
Dr. Hélder Reis	2018-04-17
INE – Instituto Nacional de Estatística	2018-04-24
IGCP -Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	2018-05-02
Conselho Finanças Publicas	2018-05-15

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e visou acompanhar o processo de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), tendo discutido, na especialidade, três iniciativas legislativas, que deram origem à aprovação e publicação de duas leis que alteram a LEO. Informação adicional pode ser consultada nas páginas das seguintes iniciativas: [Projeto de Lei 571/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) e o [Projeto de Lei 638/XIII/3.ª \(PCP\)](#), que deram origem a texto conjunto de substituição, e a [Proposta de Lei 134/XIII/3.ª \(GOV\)](#).

13.6. Formulários Digitais AT

O GT – composto pelos Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Cristóvão Crespo (PSD), João Galamba (PS), Ricardo Leão (PS), Paulino Ascensão (BE), Cecília Meireles (CDS-PP - Coordenadora) e Paulo Sá (PCP), - foi constituído à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 743/XIII/3.ª](#) (CDS-PP).

Foram efetuadas as seguintes audições:

Entidades	Data
Associação Nacional de Contabilistas; Observatório Cívico de Contabilistas	2018-04-11
Ordem dos Contabilistas Certificados	2018-04-12
Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira	2018-04-13

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e de origem à publicação de uma lei. Mais informação pode ser consultada nas páginas da iniciativa.

13.7. Sistemas de Pagamento de Moeda Eletrónica

O GT – composto pelos Senhores Deputados Inês Domingos (PSD - Coordenadora), Carlos Silva (PSD), Fernando Anastácio (PS), João Paulo Correia (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Miguel Tiago (PCP) – foi constituído para discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.ª \(GOV\)](#).

Foram efetuadas as seguintes audições e audiências:

Entidades	Data
Autoridade da Concorrência	2018-05-29
SIBS	2018-06-05
Associação Portuguesa de Bancos	2018-06-06
<i>MasterCard</i> *	2018-06-14
Banco de Portugal	2018-06-15
CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados	2018-06-15
AFIP - Associação FinTech e InsurTech Portugal	2018-06-20
DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	2018-06-27
Secretário de Estado Adjunto e das Finanças **	2018-06-18

*Audiência

**Realizada em Comissão

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e de origem à publicação de uma lei. Mais informação pode ser consultada na página da iniciativa.

13.8. Lei das Finanças Locais

O GT – composto pelos Senhores Deputados Duarte Pacheco (PSD), António Costa Silva (PSD), António Lima Costa (PSD), Sandra Pereira (PSD), João Paulo Correia (PS – Coordenador), Santinho Pacheco (PS), Susana Amador (PS), João Vasconcelos (BE), Cecília

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Meireles (CDS-PP), Paula Santos (PCP) e Paulo Sá (PCP) – foi constituído à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, das seguintes iniciativas: Projeto de Lei n.º 551/XIII/2.^a (PCP), Projeto de Lei n.º 883/XIII/3.^a (BE) e Proposta de Lei n.º 131/XIII/3.^a (GOV).

Entidades	Data
Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)	2018-07-10
Ministro da Administração Interna	2018-07-10
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	2018-07-11
ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias	2018-07-11
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	2018-07-12

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#) e deu origem à publicação de uma lei. Mais informação pode ser consultada nas páginas da iniciativa.

14. REQUERIMENTOS

Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 12 Requerimentos, que deram origem a 8 audições. Da aprovação dos requerimentos resultaram, nomeadamente, 3 audições de membros do Governo.

15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COFMA utilizou, até 30 de junho, 15,9 % do seu orçamento, maioritariamente para efeitos de representação da Comissão em reuniões internacionais de caráter interparlamentar.

16. ANEXOS

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COFMA.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COFMA.

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)

ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COFMA

Diploma	Título	Iniciativa originária
Lei n.º 109/2017, de 24 de novembro	Reduz potenciais conflitos de interesse e reforça os critérios de avaliação da idoneidade, procedendo à quadragésima quinta alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro	PJL 597/XIII/2.ª (PSD)
Lei n.º 113/2017, de 29 de dezembro	Grandes Opções do Plano para 2018	PPL 99/XIII/3.ª (GOV)
Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	Orçamento do Estado para 2018	PPL 100/XIII/3.ª (GOV)
Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro	Primeira alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro	PJL 571/XIII/2.ª (CDS-PP) PJL 638/XIII/3.ª (PCP)
Lei n.º 21/2018, de 3 de maio	Adequa o regime de serviços mínimos bancários às necessidades dos clientes bancários, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março	PJL 637/XIII/3.ª (PCP)
Lei n.º 32/2018, de 18 de julho	Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias refletirem totalmente a descida da taxa Euribor nos contratos de crédito à habitação, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho	PJL 90/XIII/1.ª (BE)

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Lei n.º 35/2018, de 20 de julho	<p>Procede à alteração das regras de comercialização de produtos financeiros e de organização dos intermediários financeiros, e transpõe as Diretivas 2014/65, 2016/1034 e 2017/593</p>	<p>PPL 109/XIII/3.ª (GOV) PJL 445/XIII/2.ª (CDS-PP) PJL 448/XIII/2.ª (CDS-PP)</p>
Lei n.º 39/2018, de 08 de agosto	<p>Estabelece um prazo mínimo de 120 dias de antecedência para a disponibilização dos formulários digitais da responsabilidade da Autoridade Tributária e Aduaneira, alterando a Lei Geral Tributária</p>	<p>PJL 743/XIII/3.ª (CDS-PP)</p>
Lei n.º 43/2018, de 09 de agosto	<p>Prorroga a vigência de determinados benefícios fiscais, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais</p>	<p>PPL 121/XIII/3.ª (GOV)</p>
Lei n.º 37/2018, de 07 de agosto	<p>Segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalendarizando a produção de efeitos da mesma</p>	<p>PPL 134/XIII/3.ª (GOV)</p>
Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto	<p>Altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro</p>	<p>PPL 131/XIII/3.ª (GOV)</p>
Lei n.º 57/2018, de 21 de agosto	<p>Autoriza o Governo a regular o acesso à atividade das instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica, bem como a prestação de serviços de pagamento e emissão de moeda eletrónica, no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/2366, do Parlamento Europeu e Conselho, de 25 de novembro de 2015, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas 2002/65/CE, 2009/110/CE e 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 1093/2010, e que revoga a Diretiva 2007/64/CE</p>	<p>PPL 123/XIII/3.ª (GOV)</p>

Resoluções da Assembleia da República

Diploma	Epígrafe	Iniciativa originária
Resolução da Assembleia da República n.º 241/2017, de 27 de outubro	Reforço dos mecanismos de supervisão financeira da União Europeia e conclusão da União Bancária	PJR 1035/XIII/2.ª (PSD)
Resolução da Assembleia da República n.º 13/2018, de 16 de janeiro	Recomenda ao Governo medidas para minimizar as perdas dos lesados não qualificados do Grupo Espírito Santo e do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S. A.	PJR 991/XIII/2.ª (BE)
Resolução da Assembleia da República n.º 44/2018, de 15 de fevereiro	Recomenda ao Governo que encontre soluções para resolver a situação dos lesados não -qualificados no âmbito dos processos do BES/GES e do BANIF	PJR 1228/XIII/3.ª (PSD) PJR 1229/XIII/3.ª (CDS-PP) PJR 1235/XIII/3.ª (BE)
Resolução da Assembleia da República n.º 49/2018, de 19 de fevereiro	Recomenda ao Governo a proteção dos investidores não qualificados do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S. A.	PJR 1230/XIII/3.ª (PS)
Resolução da Assembleia da República n.º 108/2018, de 16 de abril	Recomenda ao Governo a rápida conclusão do processo de revisão do calendário fiscal de entrega das diferentes declarações tributárias	PJR 1259/XIII/3.ª (PCP)

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Resolução da Assembleia da República n.º 113/2018, de 17 de abril	<p>Recomenda ao Governo que assegure com urgência a proteção e recuperação do Forte de Santo António da Barra, no concelho de Cascais</p>	<p>PJR 1325/XIII/3.ª (CDS-PP) PJR 1383/XIII/3.ª (PAN)</p>
Resolução da Assembleia da República n.º 150/2018, de 2 de julho	<p>Recomenda ao Governo a criação de condições para a atribuição de pensões de preço de sangue provisórias</p>	<p>PJR 1481/XIII/3.ª (PSD)</p>
Resolução da Assembleia da República n.º 199/2018, de 23 de julho	<p>Recomenda ao Governo que tome medidas para impedir a entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital da Caixa Económica Montepio Geral</p>	<p>PJR 1441/XIII/3.ª (PSD) PJR 1487/XIII/3.ª (CDS-PP)</p>
Resolução da Assembleia da República n.º 202/2018, de 23 de julho	<p>Recomenda ao Governo que regule a política de investimentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</p>	<p>PJR 1508/XIII/3.ª (BE)</p>
Resolução da Assembleia da República n.º 220/2018, de 31 de julho	<p>Recomenda ao Governo a descativação e o reforço de verbas do orçamento da Entidade Reguladora da Saúde</p>	<p>PJR 1623/XIII/3.ª (BE)</p>
Resolução da Assembleia da República n.º 252/2018, de 9 de agosto	<p>Recomenda ao Governo a redução imediata do imposto sobre os produtos petrolíferos e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo</p>	<p>PJR 1653/XIII/3.ª (PSD) PJR 1703/XIII/3.ª (PCP)</p>

ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COFMA

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2017) 650	Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 (PTCE) Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática	Margarida Mano (PSD)
COM (2017) 791	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento e que altera as Diretivas 2013/36/UE e 2014/65/UE	Inês Domingos (PSD)
COM (2018) 95	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU E AO CONSELHO Uma Europa que cumpre as suas promessas: opções institucionais para um funcionamento mais eficiente da União Europeia Contribuição da Comissão Europeia para a Reunião Informal de Dirigentes de 23/02/2018	Margarida Marques (PS)
COM(2018)98	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU E AO CONSELHO Um quadro financeiro plurianual novo e moderno para a concretização eficaz das prioridades pós-2020 da União Europeia Contributo da Comissão Europeia para a reunião informal de líderes de 23/02/2018	

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

COM(2018)134 COM(2018)135 COM(2018)92 COM(2018)93 COM(2018)94 COM(2018)96 COM(2018)99 COM(2018)113 COM(2018)110	Iniciativas relativas ao pacote da União Bancária	Inês Domingos (PSD)
COM(2018)148	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO relativa ao sistema comum de imposto sobre os serviços digitais aplicável às receitas da prestação de determinados serviços digitais	Margarida Marques (PS)
COM(2018)321 COM(2018)322 COM(2018)323 COM(2018)324 COM(2018)325 COM(2018)326 COM(2018)327 COM(2018)328	Pacote Quadro Financeiro Plurianual (QFP)	Margarida Marques (PS)
COM(2018)391	Proposta do Regulamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa de apoio às reformas	Inês Domingos (PSD)